



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 011/2024

“EXONERAÇÃO A PEDIDO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Estatuto do Servidores Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO, a pedido, conforme requerimento de 21 de março de 2024, constante no Processo Administrativo nº 001/2024 e nos termos do Art. 34, da Lei 243/2001 Estatuto do Servidor Público, do cargo de PROFESSORA - Efetiva, a Sra.: CRISTIANE PEREIRA DE JESUS, portadora do CPF nº 000.706.065-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.


SOSTHÈNES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL